



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas**

ANÁLISE DE RECURSO

Processo nº: 23105.018043/2022-92.

Interessado: Sr. LUIZ PAULO VIEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR.

Assunto: Recurso contra a Média da Prova de Títulos do processo em tela.

1. HISTÓRICO.

Trata o presente de recurso do candidato Sr. LUIZ PAULO VIEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR contra o resultado da sua Média da Prova de Títulos - em relação ao Processo Seletivo Remoto para Contratação de Professor Substituto, Edital Nº 15/2022, de 14 de abril de 2022, Área de Engenharias/Geotecnia, Código da Vaga 10222FT02 -, solicitado por meio de e-mail enviado ao presidente da Banca Examinadora, às 03:07h do dia 25 de maio de 2022.

2. ALEGAÇÕES.

O candidato faz as seguintes alegações:

- i) Que o seu certificado de mestrado apresentado enquadra-se na área específica do concurso, pois teve como título da sua dissertação “Estudo sobre estabilização de solo com material fresado de pavimentação asfáltica”, convergindo, diretamente, com o tema sorteado para a aula didática, a saber: “Classificação de Solos”;
- ii) Que, em relação à produção intelectual na área do concurso, foram apresentados 9 (nove) artigos completos em anais de congressos que tem relação direta com a área de Geotecnia, ao serem relacionados com a área experimental e à modelagem com auxílio de programas;
- iii) Que apresentou 3 (três) artigos em revista, 1 (um) capítulo de livro e outros artigos completos em anais.

Sendo assim, o candidato solicita a revisão de sua nota para este concurso na Etapa de Avaliação de Títulos nas seções Titulação Acadêmica e Produção Intelectual na área do concurso.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

3. DA ANÁLISE.

Em reunião da Banca Examinadora, ocorrida na data de 25 de maio de 2022, entre as 11:10 h e 12:05 h, para tratar, especificamente, do recurso do candidato supracitado, fora analisado, mais uma vez, minuciosamente, as escalas de valores constantes nas Tabelas I, II e III da Seção III da Resolução nº 008/2009-CONSUNI, em correspondência com os itens da Titulação Acadêmica, Produção Intelectual na área do Concurso e Atividade Acadêmica do referido candidato, em consonância com o seu CV Lattes e a respectiva documentação comprobatória. Os três itens estão constantes no Quadro Geral abaixo, relativo à pontuação do candidato.

I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO					
TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Pontos do candidato	Pontuação acumulada	
Doutorado na área específica do Concurso	10		0	0	
Doutorado na grande área do Concurso	7		0	0	
Mestrado na área específica do Concurso	5		0	0	
Mestrado na grande área do Concurso	3	1	3	3	
Especialização na área específica do concurso (máximo de um curso)	2		0	3	
Aperfeiçoamento na área específica do concurso (máximo de um curso)	1		0	3	
					3
II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DE CONHECIMENTO DA SELEÇÃO					
II. 1 – BIBLIOGRÁFICA					
TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	Quantidade	Pontos do candidato	Pontuação acumulada
Artigo em Periódico Indexado (*)	Trabalho Completo	5		0	0
	Texto Integral	5		0	0
Livro	Coletânea	2		0	0
	Capítulo (**)	2		0	0
Trabalho em Anais (***)	Trabalho Completo	2	9	18	18
					18
II. 2 – ARTÍSTICA					
TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	Quantidade	Pontos do candidato	Pontuação acumulada
Apresentação de obra artística	Coreográfica	1		0	0
	Literária	1		0	0
	Musical	1		0	0
	Teatral	1		0	0
Arranjo Musical	Canto	1,5		0	0
	Coral	2,5		0	0
	Orquestral	2,5		0	0
Partitura Musical Publicada	Canto	1		0	0
	Coral	1		0	0
	Orquestral	2,5		0	0
Composição Musical	Canto	2,5		0	0
	Coral	2,5		0	0
	Orquestral	2,5		0	0
Programa de rádio e televisão	Dança	2,5		0	0
	Música	2,5		0	0
	Teatro	2,5		0	0
	Cinema	5		0	0
Obras de arte visuais	Desenho	5		0	0
	Escultura	5		0	0
	Fotografia	5		0	0
	Gravura	5		0	0
	Pintura	5		0	0
Sonoplastia	Televisão	5		0	0
	Cinema	1		0	0
	Música	1		0	0
	Rádio	1		0	0
	Teatro	1		0	0
Televisão	1		0	0	
					0
					18
III – ATIVIDADES ACADÊMICAS					
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	Quantidade	Pontos do candidato	Pontuação acumulada	
Ensino	Mestrado (por disciplina)	1		0	0
	Doutorado (por disciplina)	1		0	0
	Especialização	0,5		0	0
	Extensão (por projeto)	0,5		0	0
	Graduação (por disciplina)	0,5		0	0
	Tese de Doutorado (por tese)	4		0	0
Orientação	Dissertação de Mestrado (por dissertação)	2		0	0
	Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação, Monografia, Especialização, Iniciação Científica ou Similar (por estudante)	0,5		0	0
Participação em Banca Examinadora (por banca)	Defesa de Tese de Doutorado	2		0	0
	Defesa de Dissertação de Mestrado	1		0	0
	Qualificação de Doutorado	0,5		0	0
Projetos de Extensão e Pesquisa (aprovados institucionalmente)	Coordenação (por Projeto)	1		0	0
	Participação (por projeto)	0,25	1	0,25	0,25
					0,25



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

A partir do Quadro Geral, observa-se o seguinte:

- i) Com base no item 10.8 do Edital 05/2021 e Art. 9º da Resolução No 008/2009-CONSUNI o item I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE CONHECIMENTO DA SELEÇÃO é referente ao título devidamente comprovado, ou seja, não faz referência ao trabalho de conclusão para obtenção deste título, como assim foi justificado pelo candidato, ao citar o título de sua dissertação, portanto, mantendo a pontuação atribuída ao item I;
- ii) A Banca Examinadora considerou os NOVE trabalhos completos em anais, conforme aventado pelo candidato;
- iii) Os três artigos em revista e o capítulo de livro e demais publicações não fazem parte do escopo da área específica da seleção, Geotecnia, conforme item 10.3.2, alínea 'b' do Edital 05/2021 da Seleção, conforme item II do tópico 10.8, do Edital 005/2021- CONDIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REMOTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS;
- iv) A Banca Examinadora seguiu as observações contidas nos Art. 12, 13 e 14 da Resolução nº 008/2009-CONSUNI, para o cômputo das médias das notas de todos os candidatos participantes do certame.

4. CONCLUSÃO.

Diante da análise realizada pelos membros da Banca Examinadora, somos de parecer pela **manutenção da Média da Prova de Títulos** do candidato Sr. LUIZ PAULO VIEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR.

S.M.J., é o parecer.

Manaus, 25 de maio de 2022.

Os membros da Banca Examinadora assinam este documento, eletronicamente, via processo no SEI.